



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4195 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de Davi  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica ciclovía.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 333, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos de viabilidade técnica, para a implantação de uma ciclovía na Rua Eustáquio Ormazabal.
2. A presente indicação tem como objetivo promover a mobilidade urbana sustentável e garantir mais segurança aos ciclistas que utilizam diariamente esta Rua, pois é uma importante de ligação entre bairros e possui grande fluxo de ciclistas, inclusive em horários de pico, o que evidencia a necessidade de infraestrutura adequada para o tráfego de bicicletas.
3. A implantação de uma ciclovía, além de contribuir para a redução de acidentes e conflitos no trânsito, incentiva hábitos saudáveis, diminui a emissão de poluentes e desafoga o sistema viário. O estudo de viabilidade técnica permitirá avaliar as condições da via, o impacto no trânsito e a possibilidade de integração com outras rotas, visando sempre o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano planejado.

Atenciosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente